

Ofício nº03/2024..

Marília, 01 de Fevereiro de 2024.

Ilmo. Senhor

Secretário da Administração Penitenciária do Estado de São Paulo. MARCELLO STREIFINGER

Assunto: <u>AUTORIZAÇÃO PARA POLICIAIS PENAIS FEMININAS REALIZAREM</u>
<u>ACOMPANHAMENTO / ESCOLTA DE PRESOS.</u>

Senhor Secretário,

O Sindasp-SP (Sindicato dos Agentes de Segurança Penitenciária e Policiais Penais do Estado de São Paulo), com sede estadual em Presidente Prudente, vêm por seu Diretor Administrativo Luciano Novaes Carneiro, tendo a anuência de nosso Presidente Valdir Branquinho solicitar cordialmente que seja autorizada os procedimentos de acompanhamento e escolta de presos do regime masculino para as policiais penais femininas que manifestem tal vontade.

Para tal pedido informo que por diversas vezes fomos indagados por policiais penais femininas sobre o porquê não poderiam realizar tal procedimento, sendo que as mesmas alegam que o curso de formação que é ministrado na E.A.P. é de forma igualitária para ambos os sexos. Também afirmam que tal proibição vai contra o que geralmente é autorizado nas demais forças policiais, o que contraria o princípio da igualdade, sendo que muitas possuem cursos de extensão operacional, ou seja, sabem conduzir, algemar e são perfeitamente capazes de realizar a tarefa.

Aguardamos cordialmente a resposta de Vossa Autoridade.

R.AntenorGonçalves,128,CEP19014-040-VilaEuclides,Pres.Prudente-SP, Telefone: 18-39042098

CamScanner



Atenciosamente.

Luciano Novaes Carneiro

Diretor Administrativo - Regional Marília

Tel: (14) 98156-1737

E-mail: sindaspmarilia@sindasp.org.

CamScanner

SINDASP 1990